

Direção Regional do Ambiente

Despacho n.º 523/2020 de 7 de abril de 2020

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi estabelecido o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 24/2004/A, de 15 de fevereiro, que estabelece a manutenção em vigor dos contratos celebrados ao abrigo dos Decretos Regulamentares Regionais acima referenciados e nas condições aí previstas;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo Despacho nº 1644/2017, de 9 de agosto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao nono pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 12 116,37€ (doze mil cento e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos) destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 11 - Ambiente e Energia, Projeto 02 – Conservação da Natureza, Ação 6 - Apoios à manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas.

2 de abril de 2020. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

ANEXO

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao nono pagamento anual, destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais

Beneficiário	Parcelas		Morada	Concelho	Apoio Financeiro (€)
	Nº Matriz	Freguesia			
José Carlos Rodrigues Sousa	R- 11744,11745	Candelária	Estrada Regional, Candelária	9950 Madalena	2 483,01
José Emílio dos Anjos Rodrigues	R- 6301	Santa Luzia	Lajido - Santa Luzia	9940 S. Roque Pico	893,00
José Manuel Vais da Silveira	R- 6418	Criação Velha	Estrada Regional-Candelária	9950 Madalena	3 290,00
Mário Jorge Silveira Castro	R- 11568	Candelária	Ramal do Calhau - Candelária	9950 Madalena	916,50
Manuel Machado Matos	R- 11743, 11191	Candelária	R. do Alto - Candelária	9950 Madalena	4 533,86